

DELIBERAÇÃO SOBRE RECURSO – COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0004615-5

SAS - MP

EDITAL nº: 161/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Núcleo de Convivência de Idoso – NCI

CAPACIDADE: 200 (120 vagas de convivência e 80 vagas em domicílio)

Após análise do recurso interposto pela OSC **MOCA - MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**, CNPJ 73.386.070/0001-01 recebido em 20/07/2020 e, considerando as seguintes ponderações apresentadas: A proponente no recurso mencionou que discorda da deliberação da comissão quanto a não concessão da verba de implantação solicitada no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pois, a OSC apresentou a justificativa de que o valor requerido está dentro do limite estabelecido no Edital, por terem detalhado a sua utilização no Plano de Trabalho e por não ter sido concedida a verba de implantação para a Celebração da Parceria sem Chamamento Público do Contrato Emergencial assumido, conforme cópia do Termo de Colaboração nº 90/SMADS/2020 anexado ao recurso. A comissão de seleção reavaliou que neste caso, o referido Termo de Colaboração citado pela OSC no recurso não se trata de um serviço de continuidade devido ao Caráter Emergencial que prevê prazo determinado para sua execução. Considerando ainda que a verba de implantação destina-se ao pagamento de despesas iniciais da execução da Parceria, conforme previsto no Artigo 104 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, julgamos **RECONSIDERADA** a concessão da verba de implantação por identificamos que se faz necessária a sua utilização para estruturar o trabalho a ser executado como foi descrito no Plano de Trabalho já apresentado pela OSC.

São Paulo, 22 de Julho de 2020.

Vanessa Alves Leão

RF: 779.348.1

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Sandra Regina Aguiar dos Santos

RF: 788.655.1

Titular da Comissão de Seleção

Nubia Malta Cofan Testa

RF: 858.862.7

Titular da Comissão de Seleção